



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 03.239.140/0001-05
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Objeto

A contratação de uma empresa para locação de veículo de passeio, com capacidade mínima de quatro passageiros, visa atender a demanda específica dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Sampaio - TO



Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa para locação de veículo de passeio, com capacidade mínima de quatro passageiros, visa atender a demanda específica dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Sampaio - TO. Atualmente, a ausência desse serviço compromete a mobilidade e eficiência nas atividades legislativas e administrativas, dificultando a participação em reuniões, eventos e visitas técnicas que são essenciais para o cumprimento das atribuições institucionais.

A realização de sessões legislativas e a execução de projetos requerem deslocamentos frequentes que não podem ser atendidos adequadamente com os meios de transporte disponíveis atualmente. Essa carência impacta diretamente na eficiência das ações estratégicas da Câmara Municipal, uma vez que os representantes e funcionários precisam ter acesso a transportes confiáveis e em bom estado de conservação para cumprir suas funções com dignidade e pontualidade.

O investimento na locação de veículos adequados garantirá que as atividades legislativas ocorram de forma mais organizada, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e facilitando a comunicação entre os diferentes órgãos públicos e a comunidade. A locação de veículos se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o conforto das equipes em deslocamento, priorizando a integridade física de todos os envolvidos nas atividades.

Assim, pode-se afirmar que a contratação de serviços de locação de veículos atende a um interesse público evidente, uma vez que assegura a continuidade do processo legislativo, reforçando a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas da esfera pública. Este atendimento às demandas da Câmara Municipal é essencial para o fortalecimento da governança local e para a promoção do desenvolvimento sustentável da cidade de Sampaio, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	Locação de 01 (um) veículo de passeio, novo ou seminovo, com quilometragem não superior a 30 (trinta mil) KM, ano não inferior a 2019, modelo mínimo 04 portas, potência mínima 118 CV, sem motoristas incluso, capacidade mínima de 04 passageiros, tanque combustível capacidade mínima de 35 litros, combustível álcool/gasolina, motor 1.6 ou superior.	SER	12,00	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio - TO, 02 de Janeiro de 2025

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo